CONTROLE E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO DE FORNECEDORES

De acordo com a NBR ISO 9001:2015 (8.4 Controle de Processos, Produtos e Serviços Providos Externamente / 8.4.1 Generalidades) :

"...A organização deve determinar e aplicar critérios para a avaliação, seleção, monitoramento de desempenho e reavaliação de provedores externos, baseados na sua capacidade de prover processos ou produtos e serviços de acordo com requisitos..."

Ainda de acordo com a NBR ISO 9001:2015 (8.4.3 Informação para Provedores Externos) :

"...A organização deve comunicar para provedores externos seus requisitos para **: ...***"*

"...e) controle e monitoramento do desempenho do provedor externo a ser aplicado pela organização; ..."

Portanto, informamos a forma de Monitoramento do Desempenho de Provedores Externos (Fornecedores) adotada por nossa empresa :

Mensal através do IF – Índice de Fornecimento (gráfico);

40% da Nota Avaliação / Seleção + 60% da Nota de Monitoramento, sendo que o monitoramento é multiplicado de forma acumulativa por:

- 0,9 quando há problema de qualidade no recebimento do mês;
- 0,9 quando há interrupção de produção no mês relacionado ao recebimento;
- 0,9 quando há descumprimento de prazo de entrega no mês.

Auditoria em suas instalações, caso o IF esteja abaixo da meta estabelecida de 80%.

Nota: O IF – Índice de Fornecimento (resultado - gráfico) será enviado para os provedores externos quando solicitado pelos mesmos, ou quando a nota estiver abaixo da meta estabelecida pela Organização.

Exemplo:

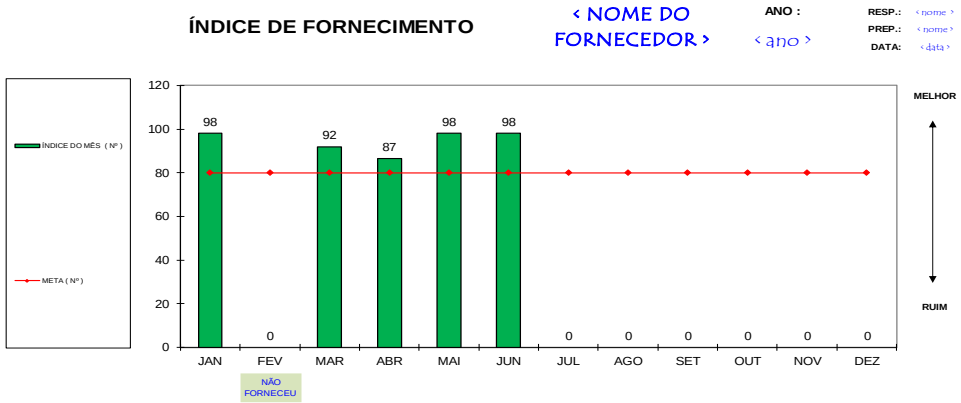

o que será feito	recursos requeridos	resp.	concluído	como os resultados serão avaliados
Qualificação de Fornecedores e Prest.de Serviço & Monitoramento do fornecimento ou prestação de serviço	Disponibilidade p/ comunicação c/ forn. / prest. serv. e qualif / monit. Recursos p/ compra MP e serviços	COMPRAS	Cdo Meta Consolidade	Checagem quanto a condição de entrega dos materiais / serviços fornecidos

preencher obrigatoriamente, quando o monitoramento estiver fora da meta.								
DATA	CAUSA	AÇÃO	RESP.	PRAZO	EFETIVAÇÃO		EFICÁCIA	
					OK	N OK - NOVO PRAZO	OK	N OK - NOVA AÇÃO